



Fazer valer o direito à educação no caso de pessoas com deficiência¹

Maria Teresa Eglér Mantoan²

Nosso sistema educacional, diante da democratização do ensino, tem vivido muitas dificuldades para equacionar uma relação complexa, que é a de garantir escola para todos, mas de qualidade. É inegável que a inclusão coloca ainda mais lenha na fogueira e que o problema escolar brasileiro é dos mais difíceis, diante do número de alunos que temos de atender, das diferenças regionais, do conservadorismo das escolas, entre outros fatores.

A verdade é que o ensino escolar brasileiro continua aberto a poucos, e essa situação se acentua drasticamente no caso dos alunos com deficiência. O fato é recorrente em qualquer ponto de nosso território, na maior parte de nossas escolas, públicas ou particulares, e em todos os níveis de ensino, mas sobretudo nas etapas do ensino básico: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A inclusão escolar tem sido mal compreendida, principalmente no seu apelo a mudanças nas escolas comuns e especiais. Sabemos, contudo, que sem essas mudanças não garantiremos a condição de nossas escolas receberem, indistintamente, a todos os alunos, oferecendo-lhes condições de prosseguir em seus estudos, segundo a capacidade de cada um, sem discriminações nem espaços segregados de educação.

¹ Este texto é um excerto retirado do livro *Inclusão Escolar: Pontos e Contrapontos*, de autoria de Maria Teresa Eglér Mantoan, Rosângela Gavioli Prieto e Valéria Amorim Arantes, publicado pela editora Summus em 2006.

² Professora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

Muitos argumentos têm sido utilizados para combater os que lutam em favor da inclusão escolar, até mesmo há os que nos acusam de promovê-la com irresponsabilidade! A eles temos de responder com o sentido inovador e revolucionário dessa proposta educacional.

Artigos, livros, palestras que tratam devidamente do tema insistem na transformação das práticas de ensino comum e especial para a garantia da inclusão, e é nítida essa nossa preocupação, pois a inclusão é, ao mesmo tempo, motivo e consequência de uma educação de qualidade e aberta às diferenças.

Temos a Constituição de 1988 e leis educacionais que apóiam a necessidade de reconstruir a escola brasileira sob novos enfoques educacionais e que nos conclamam a uma “virada para melhor” de nosso ensino. Há apoio legal suficiente para mudar, mas só temos tido, até agora, muitos entraves nesse sentido.

Entre esses entraves estão: a resistência das instituições especializadas a mudanças de qualquer tipo; a neutralização do desafio à inclusão, por meio de políticas públicas que impedem que as escolas se mobilizem para rever suas práticas homogeneizadoras, meritocráticas, condutistas, subordinadoras e, em consequência, excludentes; o preconceito, o paternalismo em relação aos grupos socialmente fragilizados, como o das pessoas com deficiência.

Há ainda a considerar outras barreiras que impedem a transformação de nossas escolas: o corporativismo dos que se dedicam às pessoas com deficiência e a outras minorias, principalmente dos que tratam de pessoas com deficiência mental; a ignorância de muitos pais, a fragilidade de grande maioria deles diante do fenômeno da deficiência de seus filhos.

Precisamos de apoio e de parcerias para enfrentar essa tarefa de todos que é o ensino de qualidade. Temos sofrido muita oposição e resistência dos que deveriam estar nos apoiando. Falta vontade de mudar.

Na verdade, resiste-se à inclusão escolar porque ela nos faz lembrar que temos uma dívida a saldar em relação aos alunos que excluimos pelos motivos mais banais e inconsistentes, apoiados por uma organização pedagógico-escolar

que se destina a alunos ideais, padronizados por uma concepção de normalidade e de eficiência arbitrariamente definida.

Sabemos que alunos com e sem deficiência, que foram e são ainda excluídos das escolas comuns, devem estar inseridos nessas escolas, e há muito tempo, ou seja, desde que o ensino fundamental é obrigatório para os alunos em geral. Se os pais, professores, dirigentes educacionais não tinham conhecimento do direito de todos à educação comum, há hoje documentos e uma ação corajosa do movimento escolar inclusivo, que estão cumprindo o seu dever de alertar os educadores e os pais nesse sentido.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 96) deixa claro que o ensino especial é uma modalidade e, como tal, deve perpassar o ensino comum em todos os seus níveis – da escola básica ao ensino superior. Haja vista as portarias e demais instrumentos pelos quais a educação garante aos alunos universitários a presença de intérpretes, tecnologia assistiva e outros recursos em sala de aula comum. Há que assegurar não apenas o acesso, mas a permanência e o prosseguimento do estudo desses alunos e não retirar do Estado, por nenhum motivo, essa obrigação, exigindo, postulando o cumprimento das leis, para atender às necessidades educacionais de todos.

Se ainda não é do conhecimento geral, é importante que se saiba que as escolas especiais complementam, e não substituem, a escola comum. E as nossas leis prescrevem esse (novo?) fato há quase duas décadas. As escolas especiais se destinam ao ensino do que é diferente da base curricular nacional, mas que garante e possibilita ao aluno com deficiência a aprendizagem desses conteúdos quando incluídos nas turmas comuns de ensino regular; oferecem atendimento educacional especializado, que não tem níveis, seriações, certificações.

Falta às escolas especiais e às instituições para pessoas com deficiência a compreensão do papel formador da escola comum, que jamais será exercido em um meio educacional segregado, assim como lhes falta a consciência de que as escolas especiais se descaracterizaram, perderam sua identidade, bem como os

profissionais que nelas lecionam, particularmente os que são professores especializados. De fato, ora esses profissionais atuam como orientadores de professores de escolas comuns, onde estão incluídos alguns alunos dessas instituições, ora dão aulas como professores de ensino regular, mas em escolas especiais!

Tudo se confundiu de tal modo que é difícil, até para quem quer compreender o que significa atender a alunos com deficiência nas suas necessidades educacionais como um todo, sejam as especificamente escolares, sejam as relativas ao atendimento complementar especializado. Se a escola é especial, parece coerente que ela não seja comum, mas o que ocorre é que elas acabam sendo nem uma coisa nem outra.

Nossa obrigação é fazer valer o direito de todos à educação e não precisamos ser corajosos para defender a inclusão, porque estamos certos de que não corremos nenhum risco ao propor que alunos com e sem deficiência deixem de freqüentar ambientes educacionais à parte, que segregam, discriminam, diferenciam pela deficiência, excluem – como é próprio das escolas especiais.

O que falta às escolas especiais, como substitutas das comuns, é muito mais do que a soma das carências das escolas comuns. Falta-lhes o primordial das escolas, isto é, o ambiente apropriado de formação do cidadão.

Em inúmeras publicações – artigos, livros, entrevistas, palestras – indicamos as mudanças necessárias para que o acesso, a permanência e o prosseguimento dos estudos de alunos com deficiência na escola comum se concretizem; o assunto já é sobejamente conhecido dos educadores e gestores da educação escolar em todos os níveis de ensino.

Tanto as escolas especiais quanto as comuns precisam se reorganizar e melhorar o atendimento que dispensam a seus alunos. Precisamos lutar por essas mudanças e por movimentos que têm como fim virar essas escolas do avesso. Ambas precisam sair do comodismo em que se encontram, e a inclusão, especialmente quando se trata de alunos com deficiência, é o grande mote para empreender essa reviravolta.

É um engano pensar que as escolas de países mais avançados e mais ricos são melhores do que as nossas. Elas podem apresentar índices menores de desaprovação, pois esses países não têm problemas de superpopulação na idade escolar e de aumento constante desse segmento, principalmente nas grandes cidades. Mas os problemas que causam essa desaprovação são os mesmos em todo o mundo. Outro ledor engano é pensar que nesses países a inclusão já acontece, sobretudo no que diz respeito à deficiência mental.

Quanto mais um país se sofisticar intelectual e culturalmente, mais essas pessoas são desvalorizadas nas suas competências laborais e acadêmicas e mais se amplia a rede de proteção à deficiência e, com isso, a segregação aumenta e recrudesce.

Se a inclusão for uma das razões fortes de mudança, temos condições de romper com os modelos conservadores da escola comum brasileira e iniciar um processo gradual, porém firme, de redirecionamento de suas práticas para melhor qualidade de ensino para todos.

Muito já teria sido feito, não fossem os entraves com que sempre deparamos: ora são as instituições especializadas, ora as corporações, ora as autoridades de ensino, ora os defensores públicos; enfim, sempre temos de perder o tempo de trabalhar em favor de uma escola de melhor qualidade para dedicarmos a defender o óbvio.

As escolas especiais também estão perdendo o seu tempo de mudar. Há inúmeras redes de escolas comuns e também algumas escolas especiais que há tempo estão vivendo esse processo de transformação e eliminando seus métodos excludentes de ensinar. Elas já estão se adequando e cumprindo a Constituição e a LDB e pondo em ação práticas que exigem inovações educacionais, como a inclusão escolar. Muitas escolas, tanto comuns como especiais, já estão assegurando aos alunos com deficiência o atendimento educacional especializado, em horário diferente do da escola comum.

O processo de transformação da escola comum é lento e não pretende gerar maior marginalização do que já existe, abertamente, nas escolas especiais,

tais como hoje se apresentam. Para que haja um processo de mudança, cujo movimento rumo para novas possibilidades para o ensino comum e especial, há que existir uma ruptura com o modelo antigo de escola. Porque não há como caminhar com um pé em cada canoa.

O ensino escolar comum e o despreparo dos professores, por sua vez, não podem continuar sendo justificativa dos que querem escapar da inclusão escolar pelos mais diferentes motivos. De fato, esse despreparo dos professores e das escolas tranquiliza e é o argumento favorito de muitos pais de crianças e jovens com deficiência, que acharam uma boa saída para fugir da inclusão. Felizmente nem todos são tão ingênuos a ponto de “engolir” essa argumentação. Surpreende-me que ela ainda esteja sendo utilizada!

Como prepará-los sem que possam viver a experiência e o desafio das diferenças nas suas salas de aula? Que motivos teriam para se mobilizar? Para buscar novas respostas educacionais?

Em poucas palavras, a inclusão não pode mais ser ignorada. Ela está tão presente que motiva pressões descabidas, que pretendem nos desestabilizar a qualquer custo.

Aos contra-sensos pelos quais a escola inclusiva é tão combatida, vamos responder com o sentido pleno que damos à escola que queremos para todos os brasileiros – uma escola que reconhece e valoriza as diferenças.